

MARINHA DO BRASIL

JG/AC/01/C ADIDÂNCIA NAVAL NA CHINA, CORÉIA E VIETNÃ

BEIJING, RPC.  
Em 16 de dezembro de 2013.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2013

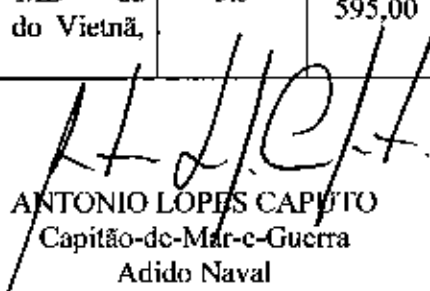
Assunto: Pagamento de diárias para alimentação e pousada

Para conhecimento desta Adidância e devidos fins, torno público o seguinte:

1 – DIÁRIAS NO EXTERIOR

De conformidade com o Art. 33 da Lei nº 5.809 (LRE), de 10 de outubro de 1972 e o Art. 1º do Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, o Art.23, do Decreto nº 71.733 de 18 de janeiro de 1973, o militar abaixo faz jus ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, para cobrir a despesa de alimentação, pousada e locomoção urbana, conforme abaixo discriminado:

CMG 80.0096.11 ANTONIO LOPES CAPUTO				
LOCAL	PERÍODO	PROPÓSITO	NR DE DIÁRIAS	VALOR
Hanói – República Socialista do Vietnã	15 a 18DEZ	Fim participar das Comemorações do 69º Aniversário do MD da República Socialista do Vietnã, em Hanói.	3.5	US\$ 665,00
SO-MO 84.3395.35 JOSINALDO GOMES DE FREITAS				
LOCAL	PERÍODO	PROPÓSITO	NR DE DIÁRIAS	VALOR
Hanói – República Socialista do Vietnã	15 a 18DEZ	Fim participar das Comemorações do 69º Aniversário do MD da República Socialista do Vietnã, em Hanói.	3.5	US\$ 595,00

  
ANTONIO LOPES CAPUTO  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
Adido Naval

Distribuição:  
EMA – PAPEM – DPIIDM - Arquivo

61079.000086/2013-84